AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 146/2026
Autoria: Vereador Andrei Barbosa
Caldas Novas, GO, 9 de setembro de 2026

"Modifica o Art. 1° da Lei Municipal n° 2.079, de 20 de fevereiro de 2014, revoga o Parágrafo Único, incluindo os §§ 1° e 2°, para adequação técnica e denominação do futuro Parque Ecológico Municipal, e dá outras providencias."

Artº 1º O artigo 1° da Lei Municipal n° 2.079, de 20 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1° A Área Verde Urbana Prefeito Antônio Sanches é constituída pelas áreas públicas existentes ao longo do Córrego do Açude, desde sua nascente no Setor Hanashiro até o Casarão dos Gonzaga.

§2° O Futuro Parque Ecológico Municipal a ser implantado nesta área verde também será denominado Parque Ecológico Municipal Prefeito Antônio Sanches.

Art 2º A lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

Digitally Signed by SAULO INACIO DA SILVA - ***.341.171-**-AC SyngularID Multipla
Date: 11/09/2026 07:50:33
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 1 de 2

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover adequação técnica e atualização da redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.079, de 20 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a denominação da Área Verde Urbana Prefeito Antônio Sanches.

A alteração proposta se faz necessária em razão da inclusão de novo dispositivo ao artigo já existente, deixando o antigo “Parágrafo Único” de possuir tal nomenclatura para passar a figurar como “§ 1º”, em conformidade com a técnica legislativa prevista na legislação vigente.

Além da adequação redacional, a presente proposição acrescenta o “§ 2º”, estabelecendo que o futuro Parque Ecológico Municipal a ser implantado na área verde também receberá a denominação de “Parque Ecológico Municipal Prefeito Antônio Sanches”, garantindo unidade na identificação do espaço público e preservando a homenagem já conferida pela legislação municipal.

A medida busca fortalecer a valorização histórica e o reconhecimento da contribuição do saudoso Prefeito Antônio Sanches ao Município de Caldas Novas, perpetuando seu nome em um importante espaço ambiental, turístico e de convivência social da cidade.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Vereador Andrei Barbosa – União Brasil

Digitally Signed by SAULO INACIO DA SILVA - ***.341.171-**-AC SyngularID Multipla
Date: 11/09/2026 07:50:33
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2